EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.244.150.1201 - ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para a INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 01 (uma) CASA DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AÇÃO	08.244.150.1201 - ACOMPANHAMENTO SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DO NATAL
OBJETIVO	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 01 (uma) CASA DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
Valor	R$ 500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AÇÃO	08.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL,
Valor	R$ 2.241.000,00

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: